



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 061/97

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 197,

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, tendo em vista as festividades de final de ano os seguintes dias : dia 24.12.97 - a partir das 12:00 hora, o dia 26.12.97 e o dia 31.12.97 a partir das 12:00 horas, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Setor de Vias Públicas
Obras Inst. Asfalto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 de Dezembro de 1997

ANTONIO PEDRO QUIRINO

Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -